



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**

**EDITAL 007/2020 – Concessão de Auxílio a Alunos e Professores do POSLET com Recursos do PROAP (Programa de Apoio à Pós-Graduação)**

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (POSLET), da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), Campus Universitário de Marabá, no uso de suas atribuições legais torna público o Edital para a concessão de auxílios advindos do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP).

O POSLET dispõe de R\$ 3.700,00 para concessão de auxílio aos estudantes, professores e pesquisadores para participação em atividades e eventos científico-acadêmicos no país ou no exterior.

1. Os alunos e professores interessados na modalidade “concessão de auxílio aos estudantes, professores e pesquisadores para participação em atividades e eventos científico-acadêmicos no país ou no exterior”, deverão se inscrever no período de 14 de outubro a 26 de outubro de 2020, entregando exclusivamente via e-mail ([poslet@unifesspa.edu.br](mailto:poslet@unifesspa.edu.br)) com o assunto “Edital PROAP - EVENTOS”, os seguintes documentos digitalizados em formato PDF:
  - a) Comprovante de matrícula no POSLET;
  - b) Histórico de disciplinas cursadas no POSLET com os respectivos conceitos;
  - c) Cópias de documentos pessoais: RG e CPF;
  - d) Dados bancários;
  - e) Carta de aceite do evento;
  - f) Resumo do trabalho a ser apresentado no evento;
  - g) Programação do evento;
  - h) Requerimento solicitando o valor da inscrição no evento ou outras taxas/despesas comprovadas, assinado pelo aluno e pelo orientador.
- 1.2. Serão concedidos auxílios até o limite máximo de R\$ 300,00 (trezentos reais) por inscrito. Estes valores poderão ser revistos, em caso de retificações, e em consonância com as normas vigentes.
- 1.3. Critérios para a concessão dos recursos, respeitando-se a seguinte ordem:
  - 1.3.1. Serão atendidos alunos não bolsistas e não funcionários da Unifesspa que estejam inscritos para apresentação oral de trabalho em evento acadêmico internacional.

- 1.3.2. Serão atendidos alunos não bolsistas e não funcionários da Unifesspa que estejam inscritos para apresentação oral de trabalho em evento acadêmico nacional.
  - 1.3.3. Serão atendidos alunos bolsistas que estejam inscritos para apresentação oral de trabalho em evento acadêmico internacional.
  - 1.3.4. Serão atendidos alunos bolsistas que estejam inscritos para apresentação oral de trabalho em evento acadêmico nacional.
  - 1.3.5. Serão atendidos alunos, servidores da Unifesspa, que estejam inscritos para apresentação oral de trabalho em evento acadêmico internacional.
  - 1.3.6. Serão atendidos alunos, servidores da Unifesspa, que estejam inscritos para apresentação oral de trabalho em evento acadêmico nacional.
  - 1.4. Em caso de haver mais solicitações que os recursos disponíveis, respeitando-se a ordem dos critérios anteriores, a decisão caberá a uma comissão de professores do POSLET, que levará em conta a importância do evento, a conexão do trabalho com as linhas de pesquisa do POSLET e o histórico de disciplinas cursadas no POSLET e os respectivos conceitos.
2. Os pedidos serão analisados à medida que forem enviados.
  - 2 Este edital está sujeito à efetiva disponibilidade e liberação dos recursos.
  - 3 Casos omissos serão decididos pelo colegiado Poslet.

Marabá, 13 de outubro 2020.

Profa. Dra. Renata Lucena Dalmaso  
Coordenadora do Programa de Mestrado em Letras – POSLET